IN 07 – Pressão sonora

1 Objetivo

Definir a documentação necessária para requerimento de certidões de pressão sonora.

2 Instruções Gerais

Não será aceito protocolo de documentação incompleta. Todos os documentos devem ser entregues em protocolo único.

A documentação deve ser apresentada na sequência das listagens e termos de referência da presente Instrução Normativa.

O requerimento deverá ser apresentado a SEMA no mínimo 20 (vinte) dias antes do vencimento no caso de pedido de nova certidão para estabelecimentos que já tenham obtido certidão anteriormente.

A SEMA poderá requerer a apresentação de estudos/projetos complementares se for constatado sua necessidade em função das características da área ou do seu entorno.

3 CERTIDÃO DE PRESSÃO SONORA SIMPLIFICADA - Estabelecimentos que NÃO REALIZAM eventos com música mecânica e/ou som ao vivo. Documentação necessária:

3.1 Requerimento conforme modelo disponível no site da SEMA;
3.2 Comprovante de quitação de taxa de análise do processo.
3.3 Cópia do alvará de localização e permanência do estabelecimento (atualizado).
3.4 Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado (máximo 90 dias) se pessoa jurídica ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) se pessoa física.
3.5 Cópia do contrato de locação do imóvel, se imóvel não for da empresa ou dos sócios.

4 CERTIDÃO DE PRESSÃO SONORA - Estabelecimentos que REALIZAM eventos com música mecânica e/ou som ao vivo. Documentação necessária:

4.1 Requerimento conforme modelo disponível no site da SEMA;
4.2 Comprovante de quitação de taxa de análise do processo.
4.3 Cópia do alvará de localização e permanência do estabelecimento (atualizado).
4.4 Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado (máximo 90 dias) se pessoa jurídica ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) se pessoa física.
4.5 Cópia do contrato de locação do imóvel, se imóvel não for da empresa ou dos sócios.
4.6 Atestado de vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros.
4.7 Laudo acústico, CONCLUSIVO, contendo **no mínimo**:
a) Descrição da(s) atividade(s) exercida(s) pelo estabelecimento;
b) Horário e dias de funcionamento do estabelecimento;
c) Capacidade/lotação máxima;
d) Área utilizada pleo estabelecimento;
e) Informações do entorno (existência de residências, comércios e indústrias);
f) Zona e categoria de uso do local;

g) Identificação dos níveis máximos de ruídos permitidos conforme zoneamento;
h) Medição do nível de ruído ambiente;
i) Medições internas e externas apresentadas em um croqui detalhado com a locação dos pontos marcados pelo GPS ou distância de alguma referência (paredes, palco, etc)
j) Medição no telhado a fim de verificar vazamentos, vibrações excessivas;
k) Identificação e locação em croqui das fontes geradoras de ruído e equipamentos sonoros existentes;
l) Descrição sucinta do isolamento acústico existente no estabelecimento com registro fotográfico do isolamento;
m) Comparação dos níveis mensurados com a Resolução CONAMA 01/90;
n) Demais informações conforme NBR 10.151/00.
o) Conclusão, se o estabelecimento está de acordo com os limites permitidos.